



**PORTARIA nº 075/2018**

Outorga poderes a Conselheiro para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

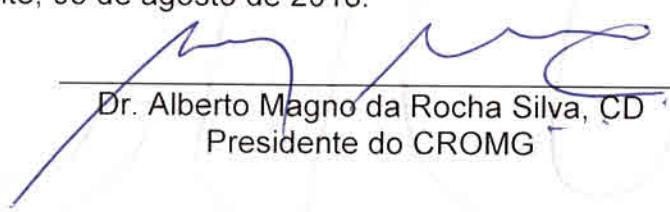
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar poderes ao Conselheiro CD, Carlos Alberto do Prado e Silva, Conselheiro Efetivo, Presidente da Comissão de Ética para assinar Termo de Ajustamento de Conduta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG